



INSTITUTO MACHADO DE ASSIS
TESTE SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
RESULTADO DOS RECURSOS – CONTRA GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

RESPOSTAS DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

Tendo em vista a divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas, e atendendo à solicitação de alguns candidatos que impetraram recursos contra tal resultado, nos moldes estabelecidos no Edital, a Comissão Organizadora do Teste Seletivo divulga o presente resultado.

Teresina, 08/01/2016
Comissão Organizadora

CARGO: TODOS OS CARGOS

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 03

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão em tela efetivamente padece da falta de uma alternativa mas não invalida a questão haja vista que independentemente da palavra a ser colocada (dia, ano, mês) a ideia de lapso temporal não muda – e esse era o raciocínio que mostrava a invalidade da alternativa. A própria falta da palavra acentua ainda mais a erro na alternativa. As outras alternativas não padecem de qualquer equívoco gramatical. Não se cogita de questão impossível de responder.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “A”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 04

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão em tela efetivamente trata de figuras de linguagem mas não padece de defeito algum haja vista que o edital abaixo prevê a possibilidade de cobrança e compreensão e interpretação de textos. O entendimento das figuras de linguagem se mostra absolutamente basilar quanto aos quesitos “construção frasal” e “compreensão e interpretação de textos”.

Não se pode cogitar em impossibilidade de cobrança de figuras de linguagem em um certame que cobra compreensão e interpretação de textos.

- **Ortografia oficial. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Construção frasal. Emprego de conectores. Acentuação gráfica. Compreensão e interpretação de textos.**

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “D”**

CARGO: TODOS OS CARGOS

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 05

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: a questão em tela trata de acentuação gráfica e como foi elaborada e respondida em 2015 foi elaborada pressupondo a convivência do novo acordo ortográfico e das antigas regras de acentuação ainda vigentes. O candidato recorrente tem razão ao trazer `a baila o argumento de que pelo novo acordo ortográfico “geleia” não recebe acento. Mas vale lembrar que pela regra antiga o referido verbete recebia acento, logo uma alternativa com “geleia” acentuada em 2015 ainda era uma alternativa correta.

O mesmo não acontece com “cafezinho”, que nunca recebeu acento (em qualquer das regras o segundo verbete não recebe acento).

Não se pode cogitar em inadequação da questão ora analisada.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 10

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão em tela efetivamente trata de diferenciar conotação de denotação mas não padece de defeito algum haja vista que o edital abaixo prevê a possibilidade de cobrança e compreensão e interpretação de textos. O entendimento das modalidades denotativa e conotativa das palavras se mostra absolutamente basilar quanto aos quesitos “construção frasal” e “compreensão e interpretação de textos”.

Não se pode cogitar em impossibilidade de cobrança de diferenciação entre denotação e conotação em um certame que cobra compreensão e interpretação de textos.

- **Ortografia oficial. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Construção frasal. Emprego de conectores. Acentuação gráfica. Compreensão e interpretação de textos.**

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “B”**

PROVA: PORTUGUÊS

QUESTÃO: 11

RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A questão em tela não padece de equívoco algum. O exemplo trazido pelo candidato recorrente não se mostra equiparável ao exemplo cobrado na questão – o que invalida seu pleito.

No exemplo trazido na questão não há a necessidade de crase – que foi inadequadamente colocada – tornando a alternativa “c” incorreta.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**

CARGO: TODOS OS CARGOS**PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 12****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: A questão em tela não padece de equívoco algum. O exemplo trazido na questão efetivamente trata-se de oração subordinada substantiva subjetiva pois completa o sentido de uma expressão na voz passiva (Fica estabelecido que).

Não se trata de caso de oração subordinada completiva nominal mas de oração subordinada substantiva subjetiva.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 13****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: a questão em tela não padece de equívoco algum mas trabalha com temática alheia ao edital do concurso. A questão, apesar de corretamente elaborada, merece ser anulada.

- **Ortografia oficial. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Construção frasal. Emprego de conectores. Acentuação gráfica. Compreensão e interpretação de textos.**

CONCLUSÃO: Questão **NULA****PROVA: PORTUGUÊS****QUESTÃO: 14****RESULTADO DO RECURSO: DEFERIDO COM ANULAÇÃO**

JUSTIFICATIVA: a questão em tela não padece de equívoco algum mas trabalha com temática alheia ao edital do concurso. A questão, apesar de corretamente elaborada, merece ser anulada.

- **Ortografia oficial. Pontuação. Emprego das classes de palavras. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Crase. Construção frasal. Emprego de conectores. Acentuação gráfica. Compreensão e interpretação de textos.**

CONCLUSÃO: Questão **NULA****CARGO: TODOS OS CARGOS****PROVA: INFORMÁTICA****QUESTÃO: 18****RESULTADO DO RECURSO: INDEFERIDO**

JUSTIFICATIVA: O atalho do Windows 7 **ATL + F4** fecha o aplicativo Segundo o site oficial do fabricante. Não há que se falar em equívoco na questão em tela.

CONCLUSÃO: Permanece gabarito anteriormente divulgado – **Gabarito Oficial letra “C”**